

PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO N. 203/10

OBJETO: Prestação de serviços de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo entre a Rede de dados da Câmara dos Deputados e a rede mundial de computadores – INTERNET, mediante implantação de enlace de comunicação de dados, compreendendo instalação, configuração, ativação, locação de equipamentos, suporte técnico e gerenciamento, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

EMPRESA: Intelig Telecomunicações Ltda.

CNPJ: 02.421.421/0001-11

ENDEREÇO: Praia de Botafogo, 370, Botafogo 4.o Andar - Rio de Janeiro, RJ - 22.250-909.

FONE/FAX: 02361 32432002 / 02361 3243-2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: eduardo.ferreira@intelig.com.br

A

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em atendimento ao Edital do Pregão à epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

I – DO CÁLCULO DO PREÇO GLOBAL

a) As propostas de preços deverão, necessariamente, explicitar o custo mensal da prestação do serviço para os primeiros 12 meses (PM1) e para os 12 meses subsequentes (PM2).

b) Para efeito de classificação das propostas, será considerada a seguinte fórmula:

$PG = (12 \times PM1) + (12 \times PM2)$, onde:

PG = Preço Global;

PM1 = Preço mensal do serviço nos primeiros 12 meses com velocidade de 110 Mbps (megabit por segundo);

PM2 = Preço mensal do serviço do 13º ao 24º meses com velocidade de 165 Mbps (megabit por segundo).

CÂMARA DOS DEPUTADOS
RECEBI

Em 3 / 11 / 10 às 15h45'

999133

Comissão Permanente de Licitação

Proposta Intelig Nº 578BSAIRA2417	Data	Página 2 de 4
Consultor de Pré Vendas – Eduardo Pinto	25/10/2010	Pd - Confidencial
"Intelig Telecom - O seu provedor completo de telecomunicações"		



II - PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

ITEM 02

ITEM 2 - Prestação de serviço de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo entre a Rede de Dados da Câmara dos Deputados e a rede mundial de computadores – INTERNET, mediante implantação de enlace de comunicação de dados a ser instalado no CETEC II, compreendendo instalação, configuração, ativação, locação de equipamentos, suporte técnico e gerenciamento, ligado a provedor com infraestrutura de comunicação totalmente independente do vencedor do Item 1 do objeto deste Pregão, observado o disposto nos subitens 9.1.1 e 9.1.2 do Edital.				
Preço mensal para 110 Mbps	Preço mensal para 165 Mbps	Preço anual para 110 Mbps	Preço anual para 165 Mbps	Preço global para 24 meses (**)
R\$ 15.020,83	R\$ 19.970,83	R\$ 180.249,96	R\$ 239.649,96	R\$ 419.899,92
PREÇO GLOBAL DO ITEM 2, PARA 24 MESES, POR EXTENSO: Quatrocentos e dezenove mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos.				

Discriminação do custo dos componentes do item 2, conforme exigido no subitem 3.2.2. do Anexo n. 1 do Edital:

- A- Valor do megabit por segundo (Mbps) no primeiro ano – R\$ 135,00 (Cento e trinta e cinco reais)
- B- Valor do megabit por segundo (Mbps) no segundo ano – R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)
- C- Valor mensal do aluguel do roteador (período 24 meses) – R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)
- D- Custo de instalação – R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Assim, PM1 e PM2 são compostos da seguinte forma:

$$PM1 = (110 \times A) + C + D/24$$

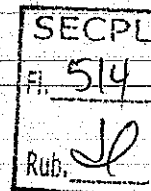
$$PM2 = (165 \times B) + C + D/24$$

- Os valores a serem pagos mensalmente pelos serviços prestados serão:

- nos primeiros 12 meses de contrato: PM1 = R\$ 15.020,83 (Quinze mil e vinte reais e oitenta e três centavos);

Proposta Intelig Nº 578BSAIRA2417	Data	Página 3 de 4
Consultor de Pré Vendas – Eduardo Pinto	25/10/2010	Pd - Confidencial
"Intelig Telecom - O seu provedor completo de telecomunicações"		





- nos 12 meses subsequentes: PM2 = R\$ 19.970,83 (Dezenove mil, novecentos e setenta reais e oitenta e três centavos).

Caso haja expansão do enlace, os valores acima serão acrescidos de NB, onde NB é o número de Mbps adicionais contratados, proporcionalmente aos dias de duração da expansão.

- O valor do megabit por segundo adicional para expansão será, no máximo, o preço do megabit por segundo já contratado para o período, ou seja:

- nos primeiros 12 meses: A;

- do 13º ao 24º mês: B.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: : 60 (sessenta) dias.

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) dessa planilha corresponde(m) exatamente às especificações descritas nos Anexos n. 1, 2 e 3 deste Edital, às quais aderimos formalmente.

Declaramos conhecer e aceitar todas as exigências do Edital e dos anexos da presente licitação.

Anexamos a esta proposta:

- a) os catálogos/manuais técnicos que comprovam as especificações do objeto;
- b) a documentação referente à topologia geral (item 3.3 do Anexo n. 1);
- c) a documentação referente à infraestrutura de comunicação (item 3.4 do Anexo n. 1).

Brasília, 25 de outubro de 2010.

Eduardo Mauricio Silva Pinto
Consultor de Pré-vendas
RG: 20.536.253-6 DIC/RJ
CPF: 104.456.197-16

Proposta Intelig Nº 578BSAIRA2417	Data	Página 4 de 4
Consultor de Pré Vendas – Eduardo Pinto	25/10/2010	Pd - Confidencial
"Intelig Telecom - O seu provedor completo de telecomunicações"		